

PORTARIA TIMBOPREV Nº 50, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Alterar a Portaria TIMBOPREV nº 32, de 20/04/2022 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal Katia Regina Lazarini Vilvert.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, e art.17 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011,

Considerando a manifestação do Setor de Recurso Humanos através Ofício RH nº 034/2022 relativo ao equívoco no demonstrativo de valores que integram a remuneração de contribuição do cargo efetivo da servidora;

Considerando que, com o fito de sanar o equívoco no lançamento de valores no demonstrativo do salário de benefício de aposentadoria, fora instaurado o processo administrativo, que culminou na decisão de proceder a revisão dos proventos de modo a adequar o ato praticado no que diz respeito ao valor dos proventos de aposentadoria;

Considerando que para que surtam os efeitos necessários à validade da revisão dos proventos efetuada é imprescindível a revisão do ato originário de aposentadoria;

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** a redação da Portaria TIMBOPREV nº 32, de 20/04/2022, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal Katia Regina Lazarini Vilvert, passando de: “...no valor de R\$ 8.029,78 (oito mil, vinte e nove reais e setenta e oito centavos)...” **PARA** “... no valor de R\$ 8.836,99 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)...” tudo conforme documentação anexada ao processo de revisão de aposentadoria TIMBOPREV nº 14/2022, com efeitos retroativos à data da concessão da aposentadoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 22 de junho de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT

Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV